

REFLEXÕES SOBRE A TRAJETÓRIA DA MULHER NO CAMPO ESPORTIVO

Ester Gomes Bernabé¹

Raquel Quirino²

RESUMO

Quando refletimos sobre a inserção da mulher no esporte na atualidade, faz-se necessário resgatar o contexto histórico de como esse fato ocorreu. Isso porque o papel desempenhado pela mulher no esporte confunde-se e mescla-se com seu papel social na história, perspectiva esta escrita e interpretada sob um ponto de vista masculino, amparado pelo patriarcado que se perpetua até os dias de hoje. Neste artigo buscamos demonstrar por meio de uma revisão bibliográfica, que apesar da tentativa de ocultá-la, a mulher esteve presente no mundo do esporte desde a antiguidade, e que a sua presença nesses círculos foi conquistada através de enfrentamento e resistência de mulheres destemidas dispostas a mudar o “*status quo*”.

Palavras-chave: Esportes, Gênero, História, Mulher.

ABSTRACT

When we reflect on the insertion of women in sport today, it is necessary to rescue the historical context of how this occurred. This is because the role played by women in sport is confused and mixed with their social role in the history of mankind, history is written and interpreted from a male point of view, supported by the patriarchy that perpetuates to the present day. In this article, we tried to demonstrate through the literature review that despite the attempt to conceal it, women have been present in the world of physical activity and sport since antiquity, and that their presence in these circles was achieved through confrontation, resistance and determination, of fearless women willing to change the “*status quo*”.

Key-words: Gender, History, Sports, Woman.

¹ Aluna do Programa de Mestrado em Educação Tecnológica do CEFET-MG. Especialista em Gestão de Pessoas pela FAPP/UEMG. Bacharel em Administração com Ênfase em Marketing pela Faculdade Estácio de Sá de Belo Horizonte. E-mail: esterbernabe@hotmail.com

² Professora pesquisadora do Programa de Mestrado em Educação Tecnológica do CEFET-MG. Doutora em Educação pela UFMG. Mestre em Educação Tecnológica pelo CEFET-MG. Pedagoga pela UNI-BH. E-mail: quirinoraquel@hotmail.com

INTRODUÇÃO

Atualmente as atividades esportivas são consideradas um dos maiores fenômenos sociais vigentes, tem estabelecido como um campo privilegiado de estudos e intervenções seja pelas performances de seus praticantes ou do ponto de vista educativo, para Silva e Rubio (2003) o esporte é uma forma elementar de socialização, compondo o imaginário popular com valores como força e superação de limites, um reflexo do modelo social contemporâneo. Além de promover a inclusão social em âmbito geral, o esporte também tende a contribuir com as relações sociais de gênero, quando proporciona a ambos os sexos alguma equidade de condições para praticá-lo.

Nas sociedades ocidentais, especialmente durante a segunda metade do século XX, as relações sociais de gênero passaram por grandes transformações, provocadas, sobretudo, pelo crescimento do Movimento Feminista. Entretanto, muitas representações consolidadas por séculos de opressão histórica permanecem presentes, embasando, discursos e ações do senso comum, no meio esportivo não é diferente é o que afirmam Rúbio e Simões (1999), quando comparam o esporte á uma tela que reflete os valores culturais de cada sociedade na qual ele é praticado, reproduzindo seus sistemas hierárquicos e também suas peculiaridades sociais.

As construções sociais de gênero também influenciam na segmentação do esporte, pois acabam por dividir o campo entre práticas “masculinas” e práticas “femininas”, contribuindo para a perpetuação de ideias preconcebidas a cerca do envolvimento da mulher com o esporte. A pesquisadora Fátima Cecchetto (2004), durante o estudo intitulado "Violência e estilos de masculinidades" (2004) se deparou com diversos relatos que demonstravam uma concepção tradicional da masculinidade, em que a agressividade e a superioridade da força concretizam ideias do caráter distintivo das características de macho. Mais que uma "área masculina", o esporte é o lugar da ausência feminina. Ainda de acordo com Cecchetto (2004) o senso comum tende a naturalizar que “o uso conspícuo da força física é uma decorrência natural do fato de se ter nascido com hormônios e órgãos sexuais masculinos e, portanto, faria parte da essência (e da natureza) do homem” (CECCHETTO, 2004, p.37).

Quando verificado os números nota-se uma diferença significativa entre a presença feminina e masculina nos esportes: uma pesquisa realizada pelo IBGE sobre a prática de esporte e de atividades físicas de 2015 aponta que, dos praticantes de esporte, 63,2% eram homens, e 36,8% mulheres. Em quase todas as Grandes Regiões, mais de 60% dos praticantes

eram homens, excetuando-se apenas a Centro-Oeste, onde a distribuição registrou 59,2% de homens e 40,8% de mulheres.

No quesito modalidade de predominância masculina o IBGE (2015) constatou que o futebol se destaca, os homens correspondem a 94,5% dos praticantes dessa modalidade. Para os homens, vale destacar a superioridade em participação nas seguintes modalidades: ciclismo (75,2%); lutas e artes marciais (70,0%); e atletismo (64,5%). Por outro lado, os quatro esportes predominantemente praticados pelas mulheres, foram: dança e ballet (85,0%); Ginástica rítmica e artística (80,5%); caminhada (65,5%); e fitness (64,4%).

Diante do exposto o presente artigo tem por objetivo apontar através de uma revisão bibliográfica como se deu a inserção das mulheres no meio esportivo, a fim de historicizar os avanços femininos obtidos no esporte e dar visibilidade às conquistas construídas pelas mulheres esportistas. Para tanto foram descritas cronologicamente as principais marcas históricas femininas no esporte, sendo que a primeira parte é dedicada aos feitos femininos internacionais e a segunda parte às conquistas das mulheres brasileiras.

Para realizar a revisão da bibliografia utilizou-se como referências teses e dissertações no banco de dados da Capes, artigos e periódicos na base de dados do Scielo, além de livros conceituados que versam da temática. Durante o período pesquisado foram usados os descritores como: “mulheres”, “gênero”, “esporte”, “história”. As principais referências pesquisadas foram as autoras Ana Miragaya (2002), Ludmila Mourão (2000, 2002), Katia Rubio (1999, 2003), Silvana Vilodre Goellner (2005), acadêmicas reconhecidas no estudo de gênero no campo da educação física.

A INSERÇÃO DA MULHER NOS ESPORTES

A história de inclusão das mulheres no esporte é identificada como um exemplo de poder e dominação masculina, como também uma trajetória de desigualdade onde as mulheres desempenhavam papéis de submissão, sem poder buscar respeito e igualdade conforme afirma Miragaya (2002). Para analisar a participação da mulher no esporte é necessário resgatar-se o contexto histórico onde esse fato se iniciou.

Os primeiros registros encontrados são dos Jogos Olímpicos da Antiguidade datam de 776 a.C. a 393 d.C, as chamadas Panatéias, segundo Miragaya (2002) estes eram considerados o evento esportivo mais importante do planeta, era visto como festa religiosa, onde competidores se reuniam a cada quatro anos, em comemorações aos Deuses marcadas por

jogos de variadas modalidades, onde somente os homens podiam competir, e às mulheres jovens e solteiras a procura de um marido era concedida permissão para assistir os Jogos Olímpicos. As mulheres chegaram a ser prêmios para vencedores das corridas de biga e charrete (MIRAGAYA, 2002).

Uma das poucas formas de mulheres participarem das Olimpíadas da antiguidade era indiretamente, foi o que fez a princesa espartana Kyniska a primeira a ganhar uma medalha de ouro nos Jogos e ter seu nome incluído entre os ‘heróis’ através de estátua e homenagem, ela era a criadora dos cavalos de raça que foram vencedores nos Jogos de 396 a.C. e de 392 a.C. (MIRAGAYA, 2002).

Os Jogos Olímpicos da Antiguidade duraram 12 séculos (até 393 d.C), e foram abolidos após a conquista da Grécia pelo imperador romano Teodósio II, por causa do mau relacionamento entre gregos e romanos, da brutalidade e corrupção que ocorria durante os jogos e por considerar as práticas esportivas como festas pagãs (MIRAGAYA, 2002).

Durante a Idade Média os espetáculos públicos tornaram-se assunto privado, conforme explica Rubio e Simões (1999), mas, ainda assim mulheres tanto quanto homens envolviam-se numa ampla variedade de jogos com bola. A partir do século XII feudalismo e cruzadas marcam um período onde a mulher passou a desenvolver vários papéis, esperava-se que a nobre fosse educada e o sentido dessa educação ia além de ler e escrever. Por educação entendia-se a arte da caça com falcões, jogo de xadrez, contar estórias, responder questões com sagacidade, cantar e tocar vários instrumentos musicais e dançar.

Essa condição feminina de partícipe da vida pública vem sofrer alterações significativas a partir do século XVII, época em que o poder era centralizado e exercido pela Igreja, foi um período de grande perseguição à mulher, denominado “A Caça às Bruxas” (Muraro, 2002), quando a mulher perde completamente seus direitos individuais e passa a ser subjugada pelo marido ou, quando solteira, pelos parentes homens. O reflexo desse quadro é que a mulher é absolutamente excluída das atividades esportivas e de lazer, como afirma Rubio e Simões (1999).

A partir do final do século XVIII e início do XIX, em meio ao início do protestantismo, à revolução industrial e posteriormente a revolução francesa a mulher passou a participar mais ativamente da vida pública conforme explica Muraro (2002). No esporte não é diferente, os cavalheiros ingleses passaram a levar suas esposas a competições de box e

remo, corridas de cavalos e alguns outros eventos. Um dos esportes mais populares da época, o boliche, ainda que uma prática masculina, contou com grande participação feminina principalmente na Inglaterra, o que veio acontecer com outras modalidades como o cricket, o bilhar, o arco e flecha, formas rudimentares do que viria a ser o futebol e algumas atividades praticadas na neve, estendendo-se a países continentais como Alemanha e França (RUBIO e SIMÕES, 1999).

Apesar da aparente aproximação feminina das práticas esportivas, mesmo sem ter a competição como objetivo principal, a restauração dos Jogos Olímpicos da Era Moderna, em 1896 não refletiu essa realidade. O barão Pierre de Coubertin, pedagogo e historiador francês fundador dos Jogos Olímpicos da Era Moderna, manteve a antiga tradição grega e excluiu as atletas dos Jogos. Coubertin era completamente contra a prática de esportes e atividade física pelas mulheres, (OLIVEIRA, CHEREM e TUBINO, 2008) apontam que, de acordo com Coubertin, as mulheres tinham a função de procriação, sua glória viria através do número e da qualidade dos filhos que produzisse. No que se refere ao esporte, ele acreditava que o papel da mulher é de encorajar seus filhos a vencer, não cabendo a ela bater recordes.

Entretanto nas Olimpíadas de Paris de 1900 lacunas na organização e a falta de coesão do Conselho Olímpico Internacional - COI, no controle do programa dos jogos, permitiu que duas modalidades fossem destinadas às mulheres, culminando com a inclusão do golfe e tênis femininos, onde não havia contato físico e eram considerados esteticamente belos como aponta Devide (2002). Este acontecimento consagrou à britânica Charlotte Cooper o título de primeira campeã Olímpica, conquistado no tênis feminino.

Nos Jogos de 1912, em Estocolmo, depois de uma batalha que durou vários anos permitiu-se a participação feminina em provas de natação, entretanto as atletas norte-americanas foram impedidas de competir, pois o Comitê Olímpico Americano (COA) não permitia que elas participassem de modalidades que não usassem saias longas, em protesto as tenistas também se recusaram a competir no evento (DEVIDE, 2002).

Em 1916 os Jogos Olímpicos não foram disputados, em decorrência da primeira guerra mundial. Em 1917 a francesa Alice Milliat reivindicou ao COI o direito das mulheres terem o mesmo programa olímpico que os homens, em face da negativa Milliat fundou em 1921 a Federação Esportiva Feminina Internacional (FEFI). No ano de 1922 em Paris, foi organizada a primeira edição dos Jogos Olímpicos Femininos com exclusiva participação das

mulheres, que reuniu cerca de 300 atletas, em onze provas e mais de vinte mil espectadores (OLIVEIRA, CHEREM e TUBINO, 2008).

Após a primeira edição, a FEFI reeditou o evento com o nome de Jogos Femininos Mundiais (The Women's World Games) a cada quatro anos, até 1934, com um programa de provas maior que a realizada nos Jogos Olímpicos e incluía modalidades por eles proibidas, como as provas de salto e longas distâncias do atletismo. A perseverança de Alice Milliat, em conjunto com outras mulheres, idealizadores e protagonistas da participação feminina nos Jogos Olímpicos, aos poucos levou o COI a inserir as modalidades do atletismo no programa olímpico para as mulheres. (MIRAGAYA, 2002).

Em 1928 eram cinco modalidades femininas nas Olimpíadas, uma delas o Atletismo, incluído pela primeira vez nos jogos em caráter de exibição, restrito a cinco provas. Segundo Fernandes (2014) o esporte esteve entre as modalidades proibidas, pois, acreditava-se que os saltos e as corridas de meio fundo e fundo acarretariam danos a seus órgãos reprodutores femininos. A inclusão do Atletismo nos Jogos de 1928 foi considerado uma vitória, mas um fato colocou em risco este avanço: ao final da prova dos 800 metros rasos, algumas atletas desfaleceram na pista oferecendo argumentos àqueles que defendiam a exclusão feminina baseados na sua incapacidade física para provas de resistência, mesmo depois de técnicos argumentarem que as atletas não tivessem sido preparadas adequada e especificamente para aquela prova (SOARES, 1988).

Os Jogos de 1932 (Los Angeles) e 1936 (Berlim) foram marcados por um aumento considerável de mulheres, chegando a representar 10% do total de participantes. De lá para cá esses números têm sofrido transformações tanto no que se refere ao aumento de modalidades como à quantidade de participantes, na última Olimpíada ocorrida no Brasil em 2016, as mulheres representavam cerca de 45% dos participantes em 28 modalidades diferentes (COI, 2016). Essa transformação, porém, não ocorre no que tange a participação nos órgãos decisórios, onde o predomínio masculino de mantém ao longo de mais de 100 anos é o que afirma Rubio e Simões (1999).

A MULHER BRASILEIRA E O ESPORTE

A inserção das mulheres brasileiras no mundo esportivo data de meados do século XIX. No entanto, é a partir das primeiras décadas do século XX que a participação se amplia adquirindo, portanto, maior visibilidade. Vale lembrar que nos primeiros anos do século XX,

o Brasil está imerso em grades transformações, tais como: o desenvolvimento industrial, as novas tecnologias, a urbanização das cidades, o fortalecimento do Estado, as manifestações operárias, entre outros fatores, formando o tecido das novas demandas sociais, no qual circulam valores conservadores e revolucionários que tanto promovem a legitimação do já instituído, quanto procuravam a experimentação de novas possibilidades culturais, conforme aponta Goellner (2005).

O processo de ocupação do espaço esportivo pela mulher brasileira é qualitativamente diferente do processo de ocupação de outros espaços, em que a tensão da relação entre os gêneros é maior, é o que afirma Mourão (2000):

[...] a mulher brasileira não demandou um confronto com o homem, numa redistribuição do território esportivo. Antes, passou a aparecer, tornou-se visível, no turfe, na natação, no tênis, e assim sucessivamente, sem representar perigo à hegemonia masculina. Foi - e é - um processo de infiltração lenta e progressiva, na prática, sem o discurso de contestação por parte das mulheres, com as vicissitudes próprias de um movimento desse tipo; e hoje, quando se mapeia o território esportivo brasileiro, verifica-se que a mulher está presente na prática de quase todas as modalidades esportivas; e, simultaneamente, assistimos a uma transformação visível das representações sociais face à sua infiltração nessa prática (MOURÃO, 2000, pag. 7).

A expansão do fenômeno esportivo pode ser identificada como um dos motivos pelos quais foi possível o Brasil participar dos Jogos Olímpicos de 1924, Goellner (2005) afirma que foi o imprevisto de uns cidadãos e o entusiasmo de outros que garantiram a presença do país nos Jogos. Na Olimpíada de 1928 o espírito entusiasta não se manteve, o Brasil não participou por falta de verbas. Na Olimpíada de 1932, sediada em de Los Angeles, o Brasil registrou a participação da sua primeira atleta: a nadadora paulista Maria Lenk, então, com 17 anos de idade (OLIVEIRA, CHEREM e TUBINO, 2008).

O contexto internacional de mudança e inovações que aconteciam na Europa chega também ao Brasil, os ecos das lutas femininas projetam novas perspectivas para as mulheres brasileiras. O desejo de ampliar a participação feminina em espaços esportivos predominantemente masculinos, fez com que a sociedade brasileira se mobilizasse, o que culminou na organização em alguns centros urbanos de competições para a participação exclusivamente feminina, cuja primeira edição aconteceu, respectivamente, em 1935, os Jogos Femininos do Estado de São Paulo; em 1949, os Jogos da Primavera no Rio de Janeiro; e em 1954, os Jogos Abertos Femininos em Porto Alegre (GOELLNER, 2005).

Segundo Mourão (2000) os "Jogos da Primavera", se constituíram numa grande festa esportiva e estética, e ajudou a popularizar o esporte entre as mulheres:

Analisando os "Jogos da Primavera", verifica-se que o esporte feminino passou por uma mudança substancial na medida em que a mulher esportista teve espaço na mídia, ganhou força junto à opinião pública; logo, os Jogos possibilitaram e favoreceram a transformação das representações restritivas à prática do esporte pela mulher. Como se pôde confirmar, os Jogos se constituíam em um evento de grande participação de moças e de público (MOURÃO, 2000, pag. 16).

Nesta época no Brasil, entre meados do século XIX até o Estado Novo, o esporte desconhece a interferência do governo. Embora existisse uma esfera esportiva integrada à vida cotidiana, como modalidades, campeonatos e clubes regimentados, essas estruturas provinham de entidades organizadas pela sociedade civil, conforme afirma Pimentel e Mezzadri (2007).

Entretanto com o advento do Estado Novo caracterizado pela forte centralização estatal e pelo empenho na construção de uma identidade nacional através de intervenção em esferas da vida cotidiana, como saúde, trabalho, educação e, inclusive, no esporte (PIMENTEL; MEZZADRI, 2007). A partir daí o Estado pensa o esporte como um instrumento de projeção internacional, e o Conselho Nacional de Desportes (CND), com o objetivo de controlar e fiscalizar todas as questões relacionadas às atividades físicas.

Em 1941, o General Newton Cavalcanti apresenta, ao CND, subsídios para a oficialização da interdição de mulheres em algumas modalidades esportivas, através do artigo 54 do Decreto Lei n. 3.199, as mulheres ficam impedidas de praticar esportes considerados incompatíveis com a sua "natureza", como lutas, ou modalidades que exigiam maior contato corporal e extravasasse agressividade (LARDIES, 1951).

Mais tarde em 1965 durante a ditadura militar o Estado proibiu a participação da mulher em alguns esportes específicos por meio da Deliberação nº 7/65, que estipulou: "Não é permitida a prática feminina de lutas de qualquer natureza, futebol, futebol de salão, futebol de praia, polo, halterofilismo e beisebol". (MOURÃO, 2002, p. 833).

Somente a partir da segunda metade da década de 1970, após profundas transformações sociais, culturais e políticas, a distensão da ditadura civil-militar e com o desenvolvimento do movimento feminista, o Brasil abriu espaço para a discussão acerca da posição da mulher na sociedade, inclusive no âmbito legislativo.

As transformações políticas, influenciadas pela pressão da sociedade civil, levaram à revogação da Deliberação nº 7/1965 através da Deliberação nº10 de 1979, que permitiu a possibilidade das mulheres praticarem e competirem em quaisquer atividades esportivas. Apesar do avanço, a legislação ainda era restritiva, pois estava condicionada à exigência da entidade internacional da modalidade realizar campeonatos e torneios oficiais com mulheres ou mistos. Caso contrário, deveria ser solicitada uma autorização ao CND para a modalidade ser praticada (BRASIL, 1984), apenas após a promulgação da Constituição Federal de 1988, que garante em seu artigo 5º que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, foi que as mulheres tiveram a garantia de igualdade legal em todos os âmbitos sociais, inclusive no esporte (BRASIL, 1988).

No final dos anos 50 e no início dos 60, o Brasil viu despontar um ícone do esporte nacional, a tenista Maria Esther Bueno, que conquistou espaço no cenário esportivo internacional ao vencer o Campeonato de Wimbledon nos anos 1959, 1960 e 1965, na categoria individual, e em 1958, 1960, 1963, 1965 e 1966, na categoria de duplas (GOELLNER, 2005).

Em 1964, a atleta Aída dos Santos, foi a única mulher da delegação brasileira a ir aos Jogos Olímpicos de Tóquio e que bravamente conquista o 4º lugar no salto em altura, conforme destaca Goellner (2005) Aída dos Santos obteve a melhor participação brasileira nas Olimpíadas, sem que tivesse técnico, ou mesmo as sapatilhas adequadas para a competição.

Em 1979, Joaquim Mamede de Carvalho e Silva, presidente da Confederação Brasileira de Judô, inscreve mulheres, utilizando nomes masculinos, no campeonato Sul-americano de judô, na cidade de Montevideu, no Uruguai. Este artifício foi criado porque era proibida a participação feminina em esportes de lutas e artes marciais, pelo Decreto nº 7/65. Das quatro judocas que participaram do Sul-americano, duas levaram medalha de ouro e uma medalha de bronze, após ser descoberto e ser chamado para prestar esclarecimentos no CND, Mamede levou as atletas de quimono com as suas medalhas no peito (SOUZA, 2006).

A participação das atletas brasileiras nos Jogos Olímpicos cresceu significativamente a partir dos anos 70, sendo que a primeira premiação com o ouro olímpico aconteceu em Atlanta, em 1996, no vôlei de praia para a dupla Jacqueline Silva e Sandra Pires. A ascensão na participação e premiação das atletas brasileiras permaneceu nas edições posteriores dos Jogos Olímpicos, tanto que na última Olimpíada ocorrida em 2016, ocorrida no Brasil, a

delegação brasileira contou com participação de 209 mulheres, um recorde de participação feminina, com destaque para Rafaela Silva que conquistou medalha de ouro no Judô e para a dupla Martine Grael e Kahena Kunze que também levaram o primeiro lugar na disputa de Vela (COB, 2016).

A mulher brasileira alcançou um espaço considerável no campo desportivo, entretanto Mourão (2000) afirma que, não houve, na história da emancipação esportiva da mulher brasileira, confrontos ou lutas por espaço, mas sim um processo lento de infiltração, que se consolida na prática e no exercício da interação, frequentemente com apoio velado ou aberto dos homens mais esclarecidos da sociedade, mas com foi mantido um controle normativo que insere a mulher no esporte sem possibilitar-lhe uma emancipação para a prática esportiva.

Mourão (2000) acrescenta ainda que, não haver, no esporte brasileiro, um movimento feminino ou feminista, em prol da equalização de gênero, conforme se pode verificar pela ausência de movimento contestador das esportistas brasileiras, num contexto em que era e ainda é o homem, em sua maioria absoluta, que ocupa as esferas de poder, no comando as federações, confederações, clubes e ligas como dirigente, técnico e árbitro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar da crescente presença feminina na vida esportiva do país e no mundo, a situação atual das mulheres deve ser avaliada com cautela. Mesmo que a participação delas como atletas seja significativa, ainda é consideravelmente menor que a dos homens, principalmente em modalidades que tradicionalmente são ditas “masculinas”. Além dos dados numéricos, esta diferença pode ser identificada nas mais diversas instâncias em que se praticam as atividades corporais e esportivas, nas ausências da mulher nos cargos de poder e nas posições de maior prestígio.

Este estudo relatou os avanços obtidos, os obstáculos enfrentados e procurou destacar as grandes protagonistas que participaram do processo de inserção da mulher no esporte, em âmbito nacional e internacional. Deixa claro ainda, que como em outros campos sociais, o esporte tem muito que evoluir para garantir a equidade de gênero, que existem muitas lacunas a serem preenchidas e barreiras a serem derrubadas para que homens e mulheres possam desenvolver a excelência esportiva, independente do gênero.

Inicialmente segregada a atividades esportivas específicas, atualmente parte integrante de quase todos esportes, a mulher brasileira, conseguiu ocupar várias esferas do meio

esportivo. Acreditamos que a crescente democratização da participação da mulher no esporte vislumbra a possibilidade de um mundo mais justo, na medida em que diminui os abismos entre homens e mulheres independentemente de suas características étnicas e biológicas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Câmara dos Deputados. Decreto-lei n. 3.199, de 14 de abril de 1941: *Estabelece as bases de organização dos desportos em todo o país*. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br>>. Acesso em: 13 de Abril de 2018.

_____. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

_____. Ministério Da Justiça. CND baixa instruções às Entidades Desportivas do país, para a prática de desportos pelas mulheres. In: *Legislação Sobre Esportes: coleção de textos legais* – 16. Brasília: Departamento de Imprensa Nacional, 1984, p. 313-314.

CECCHETTO, F. R. *Violência e estilos de masculinidade*. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

COB. Comitê Olímpico Brasileiro. *Cartilha Mundo Olímpico*. 2016. Disponível em: <<https://www.cob.org.br/pt/cob/documentos>> Acesso em: 08 de julho de 2018.

COI. Comitê Olímpico Internacional. *Women In The Olympic Movement*. jan/2016. Disponível em: <https://stillmed.olympic.org/Documents/Reference_documents_Factsheets/Women_in_Olympic_Movement.pdf> Acesso em: 08 de julho de 2018.

DEVIDE, F. P. História das mulheres nos jogos olímpicos modernos. In: Da Costa LP, Turini M. *Coletânea de textos em estudos olímpicos*. Rio de Janeiro (RJ): Gama Filho; 2002. v.1.

FERNANDES, V. L. F. P. *Mulheres de Ouro: Trajetória e representações de atletas de lutas*. 2014. Dissertação (Mestrado em Educação Física) Faculdade de Educação Física e Desportos da Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora. 2014.

GOELLNER, S. V. Mulher e esporte no Brasil: entre incentivos e interdições elas fazem histórias. *Pensar a Prática*, Goiás, v. 8, n.1, p. 85-100, jan./jun. 2005.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e estatística. Pesquisa nacional por amostras de domicílios. *Práticas de esporte e atividade física, 2015*. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br>>. Acesso em: 13 de Abril de 2018.

LARDIES, M. *Coletânea de leis e regulamentos dos desportos*. Porto Alegre: Oficinas Gráficas da Imprensa Oficial, 1951.

MIRAGAYA, A. A mulher olímpica: tradição versus inovação na busca pela inclusão. In: Da Costa LP, Turini M. *Coletânea de textos em estudos olímpicos*. Rio de Janeiro: Gama Filho; 2002. v.1.

MOURÃO, L. Representação social da mulher brasileira nas atividades físicodesportivas: da segregação à democratização. *Revista Movimento*, Porto Alegre, v.6, n. 13, p. 5-18, 2000.

_____. Vozes femininas e o esporte olímpico no Brasil. In: TURINO, M.; DA COSTA, L. (Orgs.). *Coletânea de textos em estudos olímpicos*, v. 1. Rio de Janeiro: Editora Gama Filho, 2002. p. 831-849.

MURARO, R. M. (2002). *A mulher no terceiro milênio: uma história da mulher através dos tempos e suas perspectivas para o futuro*. 8ª edição. Rio de Janeiro: Record, Rosa dos Tempos.

PIMENTEL, E. S.; MEZZADRI, F. M. O Estado Novo e a concepção de esporte no Decreto Lei 3.199 de 1941. In: *XVIV Simpósio Nacional de História*. Anais. São Leopoldo: UNISINOS, 2007.

OLIVEIRA, G.; CHEREM, E. H. L.; TUBINO, M. J. G. A inserção histórica da mulher no esporte. *Revista Brasileira de Ciência e Movimento*, v.16, n.2, p. 117-125, 2008.

RUBIO, K.; SIMÕES, A. C. De espectadoras a protagonistas: a conquista do espaço esportivo pelas mulheres. *Revista Movimento*, Porto Alegre, v. 5, n.11, p. 50-56, 1999.

SILVA, M. L.; RUBIO, K. Superação no esporte: limites individuais ou sociais? *Revista Portuguesa de Ciências do Desporto*, Porto, v. 3, n. 3, p.69-76, 2003.

SOARES, G. A. D. A mulher nas Olimpíadas. *Ciência Hoje*. n.8, v.43, 1988.

SOUZA, G. C. Narrativas do judô feminino brasileiro: construção da historiografia de 1979 a 1992. In: *XII Encontro Regional de História*. Rio de Janeiro, 2006.

SOUZA, G. C.; MOURÃO, L. *Mulheres no Tatame: o judô feminino no Brasil*. Rio de Janeiro: MAUAD X: FAPERJ, 2011.